PORTARIA Nº 475, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado no site da prefeitura Municipal
15 01 2024
Secretaria Municipal de Comunicação

"Dispõe sobre Licença Para Interesse Particular e dá outras providências".

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 73 da Lei Municipal nº180/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Licença Para Interesse Particular ao servidor (a) **NILSON RIBEIRO DE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** por 02 (dois) anos, compreendidos entre **02/01/2024 à 02/01/2026**, conforme Processo de nº **24459/2023.**

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2.680/2022

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2.680/2022